Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Alto – PREV-ALTO.

Portaria n. 25 de 06 de novembro de 2018.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Alto, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 51º Inciso V da Lei Municipal nº 400/2002, alterada pela Lei nº 749, de 11 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 9º, II, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

Resolve:

Artigo 1º - CONVOCAR, os APOSENTADOS e PENSIONISTAS do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Alto - PREV-ALTO, para o recenseamento previdenciário, com a finalidade de atualização e consolidação do banco de dados cadastrais.

Artigo 2º - Os aposentados e pensionistas terão o prazo de 90 (noventa) dias para comparecerem a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Alto, situada a Rua Dr. Júlio Vieitas nº 149 loja 2, centro de São Sebastião do Alto, que terá início no dia 01/11/2018 e terminará no dia 31/01/2019; os que não comparecerem poderão ter os seus pagamentos suspensos temporariamente até a regularização.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leonardo Braulino Barros Latini
Diretor Presidente